

Colónia Balnear Sénior 2018

Proposta de Actividade e Regras de Funcionamento

A Unidade de Ação Social e Intervenção Comunitária da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, pretende levar a cabo, à semelhança do ano anterior, uma Colónia Balnear para Seniores e outros abaixo especificados, residentes no território da União:

- Residentes com idade igual ou superior a 65 anos;
- Residentes Reformados ou pensionistas.

A Colónia decorrerá entre os dias **9 a 13 de Julho de 2018, no período da manhã, na Praia da Aguda.**

Horário: Saída - 8H00 Chegada - 13H00

Nos dias em que as condições climatéricas impossibilitarem o acesso à praia e às actividades ao ar livre, a Colónia mantém-se em funcionamento, oferecendo em alternativa à praia uma visita a um Espaço Comercial ou de lazer, abrigado, e que garanta as condições de segurança e de saúde dos participantes.

Esta actividade tem como **objectivo** proporcionar aos seniores uma experiência veraneante, que combata o isolamento e a solidão, promovendo a saúde, a integração social e reforçando as relações interpessoais entre o género.

A Colónia proporcionará, ainda, de acordo com a livre adesão dos participantes, de actividades lúdicas, desportivas e de convívio, desenvolvidas pela Equipe Técnica e Voluntários afetos.

Esta actividade será **gratuita**, restrita ao seu público-alvo, podendo, contudo, ser admitidos a inscrição residentes cujas condições excepcionais permitam a sua **admissão excepcional, mediante decisão do Presidente da União.**

A participação está sujeita a **inscrição, até ao limite de 150 inscrições**, a decorrer nos dias **25 a 29 de Junho** (de segunda a sexta-feira), nos serviços de secretaria da União, nos

diferentes territórios (Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim), no horário das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30.

Para a realização da **inscrição**, cada sénior deve fazer-se acompanhar do respectivo documento de identificação (**Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão**), **Comprovativo de Morada ou Cartão de Eleitor, Cartão de Pensionista ou Comprovativo de Reforma**.

No acto da inscrição os participantes, devem, ainda, formalizar uma **declaração** tipo, onde assumem a responsabilidade pelo seu estado de saúde no que se refere à **aptidão para a frequência balnear**, dispensando-se declaração médica para o efeito.

O acto de **inscrição deve ser individual ou familiar**, ou seja, cada pessoa, que pretenda participar na Colónia Balnear, deve realizar a sua própria inscrição e/ou do seu agregado familiar (esposa, sogra ou sogro, mãe ou pai, filho ou filha), por forma a, evitar que uma só pessoa realize vinte ou mais inscrições, dificultando a equidade no acesso de todos aos serviços e o atendimento nas secretarias.

A ordem de inscrição determina o lugar no autocarro, reservando-se, contudo, um lugar na frente do mesmo, para situações com problemas de mobilidade, comprovados.

Os autocarros terão como ponto de **partida os edifícios da União, em cada freguesia (respectivamente Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim)**, sendo que, poderá existir a possibilidade de, no regresso, definirmos paragens para deixar alguns participantes mais próximos das suas residências, contudo, este ponto, ficará sempre sujeito à consideração e decisão do motorista/empresa responsável pelo transporte, garantidas as condições de segurança dos participantes e do autocarro.

Todos os participantes estarão cobertos por um **seguro de acidentes pessoais**, a cargo da União.

Tendo em conta que a Colónia tem uma duração de apenas cinco dias/manhãs, os participantes inscritos que **faltarem duas vezes, perdem direito ao lugar, e, serão substituídos pela pessoa seguinte da lista de espera**, de pessoas a integrar a Colónia (caso não seja possível preencher outro autocarro, por número insuficiente de inscritos, ou por não preencherem todos os requisitos de admissão à Colónia Balnear), evitando-se, assim, lugares vazios nos autocarros contratados.

A Técnica Superior de Educação Social



O Presidente da União de Freguesias